

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N°01
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA
Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 326/2021, com a seguinte redação: Artigo 1º — Fica denominada "ARLINDO PEREIRA FERNANDES" a Rua 09 do loteamento Jardim Casagrande no Bairro do Éden, que se inicia no prolongamento da Rua Arlindo Pereira Fernandes e termina na Rua 07, localizada no Jardim Casagrande nesta cidade. S/S., 02 de Setembro de 2021.
João Donizeti Silvestre Vereador